



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da Octingentésima Nonagésima Quarta (894º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil
3. e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, na sede do COREN-PB, situada à Avenida
4. Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro,
5. nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023):
6. Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, SR. JEAN
7. MICHEL DE SOUZA AMARAL - Tesoureiro, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES,
8. DRA. IOLANDA BESERRA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS
9. VICENTE, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE e SR. THIAGO RONIÈRE DA
10. SILVA Conselheiros efetivos. A Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
11. Secretária, não compareceu no turno da manhã, mas justificou sua ausência. Dra.
12. MARYAMA NAARA FÉLIX, Conselheira Suplente. Estando presente também, auxiliando
13. a Plenária, a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes e o assessor especial Victor Amaro.
14. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. Aproveitando o ensejo, a secretária do
15. plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte demanda que necessita de deliberação: **1-**
16. **Processo Administrativo nº 6474/2022 - Relatório Mensal das Atividades de Fiscalização**
17. **do mês de agosto/2022; 2- – Memorando nº 218/2022 DPE COREN-PB; 03- Processo**
18. **Administrativo nº 7884/22 – Auditoria TCU – Lei de acesso à informação; 04-**
19. **Memorando nº 223/2022 DPE/ COREN-PB. Solicitação de alteração de data do**
20. **juízo do dia 26/10/2022 para os dias 31/10/2022 e 01/11/2022; 5- Processo de**
21. **Denúncia Nº 7465/2019;** Ato contínuo, informou que para manter a ordem da reunião, será
22. concedido o tempo de dois minutos para cada conselheiro que solicitar a palavra no momento
23. oportuno de discussão. Tendo em vista a ausência da Conselheira Secretária, Dra. Cátia
24. Jussara de Oliveira Ferreira no turno da manhã, a Conselheira Dra. Iolanda Beserra da Costa
25. Santos passa a ser efetivada como Secretária ad hoc e a Conselheira Dra. Maryama Naara
26. Félix passa a ser efetivada. **Foi dada continuidade a Pauta, apresentando os seguintes**
27. **informes: 01 - Ofício Cofen nº 0162/2022 - Encaminhando as atualizações do Plano de**
28. **Contas Unificado do Sistema Cofen/Coren's; 02 - Memorando nº 230/2022- Comunicando**

RL
Bonfina
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. sobre o deferimento de tutela – Processo Judicial – Município de Cajazeiras; **03 -**
30. **Memorando Circular nº 160/2020/COFEN** - Orientação para a Prestação de Contas de
31. Passagens. A presidente solicita que a Secretária dê ciência a todos os departamentos, setores,
32. Assessorias, Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho; **04 – Memorando nº**
33. **218/2022 DPE COREN-PB**, solicitando devolução dos Processos Éticos em posse dos
34. Conselheiros deste Regional; **05- Processo Administrativo nº 7884/22 – Auditoria TCU –**
35. **Lei de acesso à informação; 06- Memorando nº 223/2022 DPE/ COREN-PB. Solicitação**
36. **de alteração de data do julgamento do dia 26/10/2022 para os dias 31/10/2022 e**
37. **01/11/2022;** A reunião prosseguiu com a seguinte pauta das demandas que exigiram
38. **deliberação: 01 - Processo Administrativo nº 6770/19 - Leilão de bens móveis do**
39. **COREN-PB.** Após leitura do Despacho da Comissão de Desfazimento, em relação a
40. desafetação dos bens públicos classificados pela comissão, o plenário decide promover a
41. desafetação autorizou o prosseguimento do processo nº 6770/19; **02 - Processo**
42. **Administrativo nº 3541/22 - Solicitação de ressarcimento de anuidades requerido pela**
43. **Enfermeira, Dra. Yananara Kelly.** Após análise do teor do Processo Administrativo,
44. inclusive da manifestação da contabilidade, do setor financeiro e a controladoria (Parecer nº
45. 37/2022) e Despacho nº 83/2022 o plenário deferiu a devolução da anuidade paga em
46. duplicidade; **03 - Prontuário de inscrição remida, requerido pela Dra. Maria Verônica**
47. **Pessoa Goés da Costa.** Após análise do teor do Prontuário, a Conselheira Dra. Iolanda
48. Beserra solicita que seja realizado diligencia junto ao Departamento de Processo
49. Ético, antes da análise final do plenário. Por essa razão, os conselheiros defeririam o
50. pedido de retirada de pauta por unanimidade; **04 - Processo Administrativo nº 8354/21**
51. **- Calendário de Atividades do COREN-PB.** Os Conselheiros homologaram por
52. unanimidade, a Decisão COREN-PB nº 329/2022 e decidiram alterar a data do julgamento
53. do dia 26/10/2022 para os dias 31/10/2022 e 01/11/2022; **05 - Processo Administrativo nº**
54. **5786/22 e 6474/2022 - Relatório Mensal das Atividades de Fiscalização dos meses de**
55. **julho e agosto/2022 respectivamente.** A gerente do Departamento de Fiscalização, Dra.
56. Graziela Cahú, foi chamada para expor o relatório de fiscalização do mês de julho de 2022 e
57. que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Encaminhar para análise da



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

88 solução deve ser apreciada em plenário. Às 11h30min, a plenária está sendo pausada para intervalo
89 de almoço dos Conselheiros, retornando, às 13h30min. Às 14horas, a plenária está sendo retomada.
90 A Conselheira Secretária, Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira está presente, passando a secretariar
91 a reunião. Presentes também os Conselheiros Suplentes, Dra. Renata Lívia Silva Fonseca Moreira
92 de Medeiros e Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo. O Conselheiro, Sr. Aerton dos Santos Meireles
93 precisou se ausentar na reunião no turno da tarde. Dando prosseguimento a reunião, serão analisados
94 e deliberados os seguintes processos de denúncias: **12 - Processo de Denúncia Nº 5206/2022 -**
95 **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Edson Ramalho – João Pessoa-PB.**
96 **Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente
97 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
98 parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **13 - Processo de Denúncia**
99 **Nº 057-4428//2021 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Complexo Hospitalar de**
100 **Mangabeira – João Pessoa- PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa**
101 **Santos.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
102 dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da
103 denúncia; **14 - Processo de Denúncia Nº 063-4611/2021 - Referente a possíveis fatos**
104 **ocorridos Complexo Hospitalar de Mangabeira – João Pessoa- PB. Conselheira**
105 **Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente coloca em
106 votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
107 relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **15-Processo de Denúncia Nº 8644//2019**
108 **- Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma – João Pessoa- PB.**
109 **Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão, a
110 Conselheira Dra. Maria José de Lima Silva solicita vistas ao processo, com a finalidade de
111 analisar a questão da desistência da parte na audiência de conciliação mencionada pela
112 relatora que foi concedido pela Presidente e demais conselheiros efetivos A Conselheira
113 Maria José fará carga do processo; **16 - Processo de Denúncia Nº 5362/2022 - Referente a**
114 **possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional de Guarabira - PB. Conselheira**
115 **Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente coloca em
116 votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **17 - Processo de Denúncia Nº 463/2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "TRU", "Rosa Fonseca", and several other illegible signatures.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

117 - Referente a possíveis fatos ocorridos na USF Bodocongó I- Campina Grande-PB.
118 **Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.** Após discussão a Presidente
119 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
120 parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia; **18 - Processo de Denúncia**
121 **Nº 2071/2022 Referente a possíveis fatos ocorridos na Policlínica Maria do Carmo**
122 **Amorim – Fagundes-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos.**
123 Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos
124 dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia; **19**
125 **-Processo de Denúncia Nº 5984/2019 - Referente a possíveis fatos ocorridos na UPA**
126 **Célio Pires de Sá - João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Dra. João Orlando Ventura**
127 **Duarte.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
128 dos votos dos conselheiros efetivos a homologação da conciliação; **20 - Processo de**
129 **Denúncia Nº 4380/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Cruz das Armas**
130 **- João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira.** Após
131 discussão a Presidente coloca em votação, e após votação ficou decidido transformar o
132 presente processo no rito de desagravo público, conforme permissão da Resolução Cofen nº
133 433/2012. O processo deve ser encaminhado ao Departamento de Processo Ético para as
134 providências de praxe; **21-Processo de Denúncia Nº 1938/2020 - Referente a possíveis**
135 **fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra.**
136 **Cátia Jussara de Oliveira Ferreira.** Após discussão a Presidente coloca em votação,
137 ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora
138 que opina pela admissibilidade da denúncia. O Conselheiro Suplente, Dr. Sérgio Eduardo
139 Jerônimo passa a ser efetivado em substituição a Dra. Maria José de Lima Silva. **22-Processo**
140 **de Denúncia Nº 2856/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos no município de**
141 **Araçagi-PB. Conselheiro Relator: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo.** Após discussão a
142 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
143 efetivos o parecer do relator que opina pelo arquivamento da denúncia. Dra. Maria José volta
144 a ser efetivada e a Dra. Renata Livia passa a ser efetivada em substituição ao Conselheiro Dr.
145 João Orlando Ventura que precisou se ausentar da reunião; **23 -Processo de Denúncia Nº**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "RV", "Desformica", and several illegible signatures.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

146 **103 6980/2021 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de Saúde da Família**
147 **Dr. Antônio Palitot. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia Silva Fonseca.** Após
148 discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
149 conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia. A
150 Conselheira Dra. Maryama Naara passa a ser efetivada em substituição a Conselheira Dra.
151 Iolanda Beserra; **24 - Processo de Denúncia N° 4917/2021 - Referente a possíveis fatos**
152 **ocorridos no Hospital Edson Ramalho – João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra.**
153 **Maryama Naara Félix.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
154 por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela
155 admissibilidade da denúncia. **25 - Processo de Denúncia N° 7465/2019 - Referente a**
156 **possíveis fatos ocorridos no Complexo Hospitalar de Mangabeira– João Pessoa-PB.**
157 **Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.** Após discussão a Presidente coloca
158 em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer
159 da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia. A Conselheira Dra. Iolanda volta a ser
160 efetivada. **26-Processo de Denúncia N° 538/2022 Referente a possíveis fatos ocorridos**
161 **no Hospital e Maternidade Frei Damião – João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Sr.**
162 **Jean Michel de Souza Amaral.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
163 deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros a homologação da conciliação; **27-**
164 **Processo de Denúncia N° 1302/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital**
165 **Edson Ramalho – João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria José de Lima**
166 **Silva.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
167 dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da
168 denúncia; **28 - Processo de Denúncia N° 790/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos**
169 **na UBS Beija-Flor – Campina Grande-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria José de**
170 **Lima Silva.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
171 unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela
172 admissibilidade da denúncia; **29 - Processo de Denúncia N° 3693/2022 - Referente a**
173 **possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de Campina Grande-PB. Conselheira**
174 **Relatora: Dra. Maria José de Lima Silva.** Após discussão a Presidente coloca em votação,

